DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 206

Aprova recurso oriundo do Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente – FMCA - 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e na Resolução nº 088/2011:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recurso oriundo do Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente – FMCA 2020 para o Projeto Saúde Sexual e Reprodutiva de adolescentes em Curitiba: Aquisição de Implante Liberador de Etonogestrel – Prevenção da Gestação na Adolescência, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, no valor de até **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Art. 2º. A utilização do recurso destina-se à aquisição de implantes subdérmico de etonogestrel a serem ofertados para anticoncepção por adolescentes meninas de 15 a 19 anos em vulnerabilidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente – COMTIBA